FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

EDITAL nº 13/2018.2

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração da Faculdade Cesusc RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

o presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Docente, realizado com base no Edital nº 13/2018.2 com a finalidade de selecionar profissionais para o cargo de Docente de Ensino Superior na Faculdade Cesusc, conforme Lista de Classificação constante do item I deste Edital.

A efetiva contratação dos Docentes obedecerá o estabelecido no Edital nº 13/2018.2, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Faculdade Cesusc e as condições gerais estabelecidas no item II deste Edital.

I - CLASSIFICADOS

I.1 - Disciplina: Contabilidade Gerencial

1º João Teles (1º Classificado)
2º Keila Viviane Tedesco Cunha (2º Classificado)
3º Geraldo Luiz de Oliveira Silva (3º Classificado)

II - CONDIÇÕES GERAIS:

II.1 - O candidato classificado em primeiro lugar, na disciplina de **"Contabilidade Gerencial"** deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas até o dia 14 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h para fins de efetivação de contratação. Será encaminhada mensagem eletrônica, com todas as instruções necessárias, para realização da mesma.

II.2 - Em caso de impossibilidade de contratação do candidato classificado em primeiro lugar em qualquer disciplina, a Faculdade efetuará contato direto com o candidato classificado em segundo lugar, sem a necessidade de divulgação de novos Editais.

II.3 - O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração referente à titulação, informada no ato da inscrição, por meio da qual for contratado, de acordo com a tabela salarial praticada pela Faculdade Cesusc.

II.4 - O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de emprego, readaptação ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.

FACULDADE CESUSC
Muito além do diploma

III - A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo se dará no dia 18 de fevereiro de 2019. As aulas do semestre letivo 2019.1, terão início no dia 25 de fevereiro de 2019.

IV - A contratação inicial se dará por prazo determinado, a título de experiência.

V - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Cesusc.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2019.

Flávio Balbinot
Diretor Geral

Maria Cristina Fleischmann Alves Zambon
Coordenadora do Curso de Administração